



**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o  
Município**

Trata-se de justificativa quanto a solicitação de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tubarão, através da Fundação Municipal de Esporte, e a Associação Desportiva de Futsal Tubaronense – ADFT, por Inexigibilidade de Chamamento Público.

A priori, é importante destacar que o projeto da Associação trata de políticas públicas de incentivo ao esporte, tendo em vista o trabalho executado pela entidade com as categorias de base (crianças e adolescentes), visando desenvolver além dos processos educacionais, sociais e de saúde, também oportunizar uma profissão esportiva com a existência do time adulto.

O projeto trata o esporte como um projeto contínuo, sendo a iniciação tão importante quanto o rendimento, servindo esse de motivação para aquele. Todas as ações fomentam de forma prática o cidadão.

Salienta-se que a entidade é a possuidora e gerenciadora da vaga para disputar a Liga Nacional de Futsal – LNF, considerada a primeira divisão do futsal no país. Essa competição traz grande visibilidade ao município e ao esporte na cidade, haja vista que os jogos por sua maioria são transmitidos em nível nacional pela SPORTV e pelo serviço de streaming LNF TV (canal próprio da Liga Nacional de Futsal).

Por todo o exposto, justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público, uma vez que o objeto do projeto é notadamente inexequível por outra Organização da Sociedade Civil.

**Tubarão, 25 de janeiro de 2024.**

**RAPHAEL ZABOT E SILVA**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte